

IPER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Portaria Nº 921/IPER/PRESI/GPRES, DE 17 DE setembro DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 01 de julho de 2024 e em face do que consta no Processo nº [15301.002365/2020.11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias à servidora **MARIA HELENA DA SILVA BATISTA**, Assessora Especial, matrícula nº 200.656, para serem usufruídas em dois períodos, sendo o primeiro em **11/11/2024 a 25/11/2024 (15 dias)**, e o segundo em **21/01/2025 a 04/02/2025 (15 dias)**, referente ao ano aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Designar o servidor **Luiz Eduardo Passos Freitas**, matrícula 200.679, para acumular e responder pelo Cargo de Assessor Especial, nos períodos de **11/11/2024 a 25/11/2024 (15 dias)**;

Art. 3º Designar a servidora **Kerlem Dandara Souza Bonadiman**, matrícula 200.614, para acumular e responder pelo Cargo de Assessora Especial, nos períodos de **21/01/2025 a 04/02/2025 (15 dias)**, em virtude de férias da titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 30/09/2024, às 08:11, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14493854** e o código CRC **286D7A1D**.

PORTARIA Nº 925/IPER/PRESI/GPRES, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 01 de julho de 2024, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.002089/2024.15](#),

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada para aumentar a celeridade nas ações administrativas, em busca da elevação dos níveis de eficácia;

CONSIDERANDO os mandamentos da Lei 418/2004, que trata da possibilidade de delegação;

CONSIDERANDO a distribuição racional de atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Sr. **FRANCISCO EDGLEI ALEXANDRE CESARIO**, Diretor de Administração e Finanças, para praticar todos os atos administrativos operacionais que não se configurem ato de caráter normativo; decisão de recursos administrativos ou matérias de competência exclusiva, pelo período de um exercício financeiro, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Relaciona-se, exemplificativamente, os atos delegados:

I - Realização de Avaliação Funcional;

II - Concessão de licenças e Férias;

III - Despacho de mero expediente, condução e realização de consultas jurídicas;

IV - Designação de Gestores de Contratos;

V - Autorização em Contratos Administrativos;

VI - Homologação de Termo de Empenho, Dispensa, Inexigibilidade, homologação;

VII - Aprovação de Projeto Básico e Termo de Referência;

VIII - Autorização nos Pedidos de Aquisição de Material e Serviço;

IX - Outros atos correlacionados à atividade operacional.

Art. 3º Os atos praticados devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 02/10/2024, às 09:00, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14541059** e o código CRC **13A63731**.

PORTARIA Nº 929/IPER/PRESI/GPRES, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 01 de julho de 2024, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº [15301.001745/2022.92](#),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, representante do Poder Legislativo do Estado de Roraima, para compor o Conselho Fiscal, deste Instituto, para o mandato de dois anos, no disposto no Inciso II, do artigo 40 da Lei Complementar Estadual nº 030/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/09/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 24/09/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14562787** e o código CRC **1299AAE9**.

PORTARIA Nº 930/IPER/PRESI/GPRES, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 01 de julho de 2024, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.002841/2024.10, e

Considerando o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no caput do art. 8º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 31.408-E/2021 e Decreto nº 35.487-E/2024;

RESOLVE:

Designar os (as) servidores(as) para atuar como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, e designa a composição da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação as servidoras:

I - Jacilene da Conceição dos Santos Leitão, mat. 200.645;

II - Adalberto Souza Lins Gonçalves, mat. 200.603;

III - Poliana Araújo Soares, mat. 200.497.

Art. 2º Designar, para atuar como Pregoeiro, nas licitações da modalidade pregão, sob o regime jurídico da Lei nº 14.133, de 2021, e seus regulamentos, os seguintes Agentes de Contratação:

I - Jacilene da Conceição dos Santos Leitão, mat. 200.645;

II - Adalberto Souza Lins Gonçalves, mat. 200.603;

III - Poliana Araújo Soares, mat. 200.497.

Art. 3º Designar para atuar como equipe de apoio, auxiliando o agente de contratação, ainda quando designado como pregoeiro, ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, sob o regime jurídico da Lei nº 14.133, de 2021, e seus regulamentos, os seguintes servidores:

I - Naezia Nady Batista da Silva - mat. 200.617;

II - Camila Albuquerque Tadano, mat. 200.531.

Art. 4º O agente responsável pela condução de cada certame licitatório e de cada procedimento de contratação direta, bem como sua respectiva equipe de apoio, será definido nos autos de cada processo.

Parágrafo único. Cabe ao Setor de Licitações e Contratos destinar os processos críticos no tema de licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no art.1º, por meio de indicação formal nos autos

Art. 5º Compõem a Comissão de Contratação:

I - Jacilene da Conceição dos Santos Leitão, mat. 200.645;

II - Adalberto Souza Lins Gonçalves, mat. 200.603;

III - Poliana Araújo Soares, mat. 200.497.

Art. 6º O Gestor da Unidade de Licitações e Contratos na distribuição dos processos críticos no tema de licitações instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 7º Fica Revogada a Portaria nº 175 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 4624 de 22/02/2024.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 02/10/2024, às 11:45, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14563558** e o código CRC **BA5AADF2**.

PORTARIA Nº 931/IPER/PRESI/GPRES, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 01 de julho de 2024 e em face do que consta no Processo nº [15301.000639/2020.20](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o segundo período de férias da servidora **KEISSY DRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 200.615, que estavam programadas para os dias 26/11/2024 a 20/12/2024 (25 dias), a fim de serem usufruídos em **14/01/2025 a 07/02/2025 (25 dias)**, referente ao ano aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.